



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 240301.01.01.01.041.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Escola de Saúde Pública – ESP

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomás Vasconcelos

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 240301.01.01.01.041.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Escola de Saúde Pública- ESP**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **ESP** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 16/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 10/06/2014 a 12/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 63/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Escola de Saúde Pública – ESP** foi criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22/07/1993, alterada pela Lei Estadual n.º 12.738, de 14 de outubro de 1997, sob a forma de Autarquia, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu suas competências em seu artigo 78, inciso IV.

9. O Decreto nº 30.602, de 15/07/2011, alterou a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da **ESP**.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **ESP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
30-GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6.100,29	927,53	15,20
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	510,90	155,32	30,40
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	110,82	30,72	27,72
Total:	6.722,01	1.113,57	16,57

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	251,08	61,24	24,39
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	6.470,93	1.052,33	16,26
Total:	6.722,01	1.113,57	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	534,93	0,00	0,00
59-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/BID	135,00	42,50	31,48
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	461,43	220,42	47,77
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.580,65	850,66	15,24
87-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10,00	0,00	0,00
Total:	6.722,01	1.113,57	16,57

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **Escola de Saúde Pública – ESP** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- ✓ Dirigente Máximo - não consta responsável nos seguintes períodos: 27/2/2013 a 01/3/2013, 06/03/2013 a 07/03/2013, 11/03/2013 a 12/03/2013, 20/03/2013, 23/04/2013 a 24/04/2013, 15/05/2013 a 16/05/2013, 23/05/2013 a 25/05/2013, 11/06/2013 a 12/06/2013, 10/11/2013 a 16/011/2013 e 26/11/2013;
- ✓ Ordenadores de Despesa - não consta ordenador de despesa nos seguintes períodos: 10/11/2013 a 16/011/2013 e 26/11/2013;
- ✓ Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque – não consta responsável no período de 01/07/2013 a 31/07/2013;
- ✓ Encarregada do Setor Financeiro - não consta o telefone da senhora JULIANNE DEBORA REBOUCAS DA SILVA, além de não constar responsável no período de 01/09/2013 a 30/09/2013.

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não consta assinatura digital.

12. Assim, a gestão da ESP deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

O órgão apresentou manifestação ao relatório preliminar, a qual não está devidamente assinada digitalmente, assinalando os seguintes pontos:

· RR - Rol de Responsáveis;

- **Quanto ao Dirigente Máximo:** Nos períodos apontados a mesma encontrava-se em viagem oficial, atividades externas representando esta Entidade, não sendo designado “formalmente” outro representante, ficando o Gabinete da Superintendente representado-o e sob responsabilidade de uma Assessora Técnica da mesma;
- **Ordenadores de Despesa:** A Escola de Saúde Pública do Ceará possui dois ordenadores de despesa, a Superintendente e uma Assessora Técnica do Gabinete da Superintendência. No momento de viagem oficial e/ou ausência da titular permanece a outra Ordenadora de Despesa;
- **Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque:** A encarregada do Almojarifado, Sra. Maria Stênia Aragão Pinto, encontrava-se de férias no período apontado, não sendo designado “formalmente” outro representante. A responsabilidade do setor ficou com uma servidora/ assistente técnica da área, respondendo pela gestão de almojarifado;
- **Encarregado do Setor Financeiro:** Encontra-se inserido o telefone da Sra. Julianne Débora Rebouças da Silva no Sistema ECONTAS. Sobre o período mencionado a mesma encontrava-se de férias, não sendo designado “formalmente” outro representante. A responsabilidade do setor ficou com um servidor/ assistente técnico da área, respondendo pela gestão financeira.

· RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.

- Estamos em fase de recadastramento e atualização das assinaturas digitais dos Dirigentes e Representantes desta Entidade, sendo este procedimento sanado tão logo pela equipe de Tecnologia da Informação para que possamos efetuar o que se solicita;

Análise da CGE

Diante da manifestação apresentada pela auditada e em consulta ao sistema e-Contas, verificou-se que a gestão da ESP se restringiu a justificar as ausências dos responsáveis, deixando, portanto, de proceder aos devidos saneamentos dos problemas no sistema e-Contas, visto que permanecem as seguintes lacunas:

- **Rol de Responsáveis**

- ✓ Dirigente Máximo - ainda constam os mesmos períodos de efetiva gestão sem, responsável;
- ✓ Ordenadores de Despesas - ausência de responsável nas datas mencionadas de efetiva gestão;
- ✓ Encarregado do Almoxarifado - ausência de responsável na data apontada sem efetiva gestão;
- ✓ Encarregado do Setor Financeiro - a data informada no Relatório Preliminar ainda está sem responsável de efetiva gestão.

- **Relatório de Desempenho da Gestão**

- ✓ verificou-se a ausência da assinatura digital no documento.

Recomendação nº 240301.01.01.01.041.001 - Arrolar os responsáveis elencados nas abas constantes do campo "Rol de Responsáveis" no sistema e-Contas, incluindo os períodos de efetiva gestão, bem como a indicação dos seus correspondentes atos de nomeação, designação e/ou exoneração.

Recomendação nº 240301.01.01.01.041.002 - Assinar digitalmente todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013, conforme Anexo Único da Instrução Normativa do TCE nº 01/2011, bem como a Manifestação do Auditado inserida no Sistema e-Contas.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Escola de Saúde Pública – ESP**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **ESP**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 11 de junho de 2014.

José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5